



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1º SEC - Elaboração de Correspondência**

Ofício nº 3018/2023 - 1º SEC/ALRN

Natal, 31 de julho de 2023

A Sua Excelência o Senhor **Renan De Lima Souza**
Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca
Rua Coronel Liberalino, nº 170 , Centro
Areia Branca/RN - CEP: 59.655-000

Assunto: Informa a aprovação do requerimento do(a) DEP. EZEQUIEL FERREIRA

Senhor(a), Encaminho, para análise e providências, requerimento nº 1974 aprovado por esta Casa Legislativa, conforme processo nº 2361/2023 de iniciativa do(a) DEP. EZEQUIEL FERREIRA, SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO E REGISTRO DE VEÍCULOS NA CIDADE DE AREIA BRANCA.

Atenciosamente,



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **KLEBER
GEVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, em 02/08/2023,
às 08:42.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. EZEQUIEL FERREIRA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Jonielson Pereira de Oliveira, **SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO E REGISTRO DE VEÍCULOS NA CIDADE DE AREIA BRANCA.**

Requeiro, outrossim, que este REQUERIMENTO seja encaminhado à prefeita, IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS, na Prefeitura Municipal - Rua Cel. Liberalino, 291 - Areia Branca, RN, 59655-000; e ao presidente da Câmara Municipal, RENAN DE LIMA SOUZA, na Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN - 59655-000.

JUSTIFICATIVA

O DETRAN-RN é responsável por desempenhar as funções e exercer as atribuições previstas nas Leis e nos Regulamentos Federais sobre trânsito, cumprindo as determinações do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) e do CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). Dentre elas estão o Registro e a Habilitação de veículos.

Ocorre que o município de Areia Branca não possui esse serviço e os munícipes precisam se deslocar para outras cidades para resolver problemas referentes ao registro e habilitação de veículos.

Dessa forma, solicito a implantação e realização dos serviços de habilitação e registro de veículos no município de Areia Branca, mais especificamente nas dependências do prédio da Central do Cidadão, beneficiando, inclusive os munícipes de cidades adjacentes.

